



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 487/2020

DATA: 30-10-2020

O Prefeito Municipal em exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder aos Servidores Públicos abaixo relacionados, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, nos períodos que mencionam;

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
123386/1	Mario de Souza	Operador de Máquinas	03-11-2020	02-02-2021
123433/1	Zelinda P. Patricio Zaleski	Auxiliar de Serviços Gerais	03-11-2020	02-02-2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 30 de outubro de 2020.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>21</u> Data: <u>03/11/20</u> - Edição: <u>2129</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____